

ANEXO I

Comércio “de porta para a rua” Galerias comerciais e centros comerciais	Das 07h00min às 20h00min, de segunda-feira a sábado.
Supermercados, hipermercados e atacarejos, bem como suas respectivas galerias comerciais	Das 07h00min às 22h00min, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.
Centros de artesanato	Das 07h00min às 22h00min, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.
Shopping centers, inclusive as praças de alimentação	Das 09h00min às 22h00min, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.
Serviços de alimentação (restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, food parks, lojas de conveniência e similares)	Das 06h00min às 01h00min, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.
Buffets, casas de recepções e eventos, salões de festas, associações e clubes sociais	Das 10h00min às 02h00min, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.
Academias, clubes, associações, box, studios e similares	Das 05h00min às 22h00min, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

* Após o horário de fechamento, os serviços de alimentação, buffets, casas de recepções e eventos, salões de festas, associações e clubes sociais poderão funcionar por 60 (sessenta) minutos exclusivamente para encerramento de suas atividades presenciais, sendo vedado o atendimento de novos clientes.